



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 598/2026

INDICAMOS A DESTINAÇÃO DO PRÉDIO ATUALMENTE UTILIZADO COMO CASA ABRIGO, LOCALIZADO AO LADO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO BAIRRO JARDIM ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, DARCI GONÇALVES - MDB, GRINGO DO BARREIRO – PL e ADIR CUNICO – NOVO, Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Rodrigo Matterazzi, Prefeito Municipal em exercício, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Governo, **versando sobre a necessidade de destinação do prédio atualmente utilizado como Casa Abrigo, localizado ao lado do Centro de Convivência da Terceira Idade, para a implantação de uma unidade básica de saúde (UBS), visando atender a população do bairro Jardim Alvorada, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a saúde é direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e dever do Poder Público, devendo ser garantido o acesso universal, igualitário e contínuo aos serviços de saúde;

Considerando a necessidade de fortalecer e ampliar a estrutura da Atenção Primária à Saúde no Município, aproximando os serviços de saúde da população e garantindo atendimento mais ágil e eficiente;

Considerando que o Bairro Jardim Alvorada e as regiões próximas possuem demanda por serviços de atenção básica, sendo importante disponibilizar uma unidade de saúde em localização adequada e de fácil acesso aos moradores;

Considerando que o imóvel atualmente utilizado para o funcionamento da UBS que atende o Bairro Jardim Alvorada é locado pelo Município, a implantação da unidade em prédio público próprio permitirá a redução de despesas contínuas com aluguel, representando economia aos cofres públicos e possibilitando que os recursos economizados sejam destinados à melhoria e ampliação dos próprios serviços de saúde oferecidos à população;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que o imóvel atualmente utilizado como Casa Abrigo, localizado ao lado do Centro de Convivência da Terceira Idade, será desocupado, possibilitando que o Poder Executivo Municipal avalie sua destinação para outra finalidade de relevante interesse público;

Considerando que o aproveitamento de uma estrutura pública já existente poderá representar alternativa mais célere e econômica para a implantação de uma nova unidade de saúde, mediante a realização das adequações necessárias para atender às exigências técnicas e sanitárias;

Considerando que a implantação de uma Unidade Básica de Saúde no local poderá facilitar o acesso dos moradores do Bairro Jardim Alvorada e região a consultas, acompanhamento médico, enfermagem, vacinação, ações preventivas e demais serviços oferecidos pela Atenção Primária;

Considerando que a proximidade dos serviços de saúde com a comunidade fortalece o acompanhamento contínuo dos pacientes, contribui para a prevenção de doenças e o diagnóstico precoce, além de reduzir a necessidade de deslocamento da população para unidades localizadas em outras regiões do Município;

Considerando, por fim, que a destinação do referido imóvel para a implantação de uma UBS permitirá o melhor aproveitamento do patrimônio público, conferindo ao espaço uma finalidade de grande relevância social e contribuindo diretamente para a melhoria da assistência à saúde da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de agosto de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

Anir Jose
Taparello:450244800
15

Assinado de forma digital por
Anir Jose Taparello:45024480015
Dados: 2026.09.02 11:16:17
-04'00'

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


ADIR CUNICO
Vereador NOVO